SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0432

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
03.ª SESSÃO
DATA 15/02/22
PRESIDENTE

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **e realize estudos para a instalação de bloqueadores de passagem, na passarela próxima ao supermercado "Cuca" no Bairro Melvi, e serviços de reparo de iluminação no mesmo.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando uma instalação de bloqueadores de passagem devido ao fluxo de motos na passarela e reparos na iluminação pois, coloca em risco aqueles que ali transitam. Nestes termos, indico que seja instalação de bloqueadores de passagem.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador